



DECRETO EXECUTIVO N.º 4.841 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Transfere feriado e decreta Turno Único.

O Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 14 de novembro de 2019 a comemoração do feriado do dia 28 de outubro de 2019 – Dia do Funcionário Público.

Art. 2º No dia 13 de novembro de 2019, o horário de funcionamento das repartições Públicas Municipais será em turno único, das 7 horas às 13 horas.

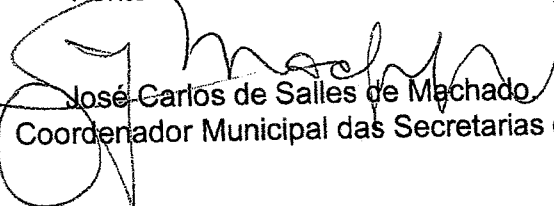
Art 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2019.


Adriano Marangon de Lima,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se,
Em 15 de outubro de 2019

Ponto


José Carlos de Salles de Machado,
Coordenador Municipal das Secretarias de Administração e Finanças.